



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

OFÍCIO N.º: 342/2025

Lambari, 07 de novembro de 2025

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

405 /2025

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Pelo presente, estou encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei Municipal o qual visa autorização para que o Poder Executivo Municipal possa receber imóvel particular urbano em doação.

Atenciosamente,

LEONARDO
FRAMIL LOBO
SANTOS:1230
1290654
Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LEONARDO
FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
NIT: CNPJ: Brasil, OU:
12355202005148, OU-Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RPBR
OU-AE, OU-HIRM, FRAMIL, OU-
PRESIDENTE, CN:LEONARDO FRAMIL LOBO
SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025-11-11 13:35:49-03:00
Fonte PDF: Reader Versão: 12.1.1

RECEBIDO
DATA 11/11/2025
ASS. Joarez

Exmo. Sr. Joarez Carlos Martins
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Lambari



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL 105 /2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Encaminho para apreciação desta E.Casa Legislativa Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, a título de doação, área urbana de 424,90m², situada na Rua Tomé Lobo, bairro Silvestrini, pertencente a Vânia Maria Fernandes, a qual manifestou expressamente seu interesse em realizar a doação ao Município de Lambari, conforme consta no Processo Administrativo nº 5600/2023, cuja cópia encontra-se em anexo.

(Vide documentos em anexo).

A referida área consiste em via de passagem pública já consolidada, dotada de pavimentação, rede de água, esgoto e iluminação, revelando-se de evidente interesse público sua incorporação ao patrimônio municipal, nos termos do artigo 182, §2º, da Constituição Federal, por atender à função social da propriedade urbana e contribuir para a regularização fundiária local.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

LEONARDO
FRAMIL LOBO
SANTOS:123012
90654

Assinado eletronicamente por LEONARDO FRAMIL
LOGO: SAN/02/123012/0004
ID: C45B1C1D-0F8A-4591-935502000044
Data: 06/06/2025 11:11:11
UF: Minas Gerais
MUN: Lambari
CPF: 011-980-014-01
RG: 123-456-789-00
NOME: LEONARDO FRAMIL SANTOS
SANTOS:123012
90654

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 305 /2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, área de 424,90m² desmembrada do imóvel constante da Matrícula nº 14.367 - Livro 2-BV, fls.013 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lambari, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, a título de doação, nos termos da legislação aplicável, imóvel urbano de propriedade de Vânia Maria Fernandes, situado na Rua Tomé Lobo, bairro Silvestrini, no Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, com área correspondente a 424,90m², devidamente descrita na Matrícula nº 14.367 - Livro 2-BV, fls.013 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lambari.

Artigo 2º - A doação de que trata o artigo anterior decorre da manifestação formal da proprietária, constante no Processo Administrativo nº 5600/2023, que expressa o interesse da doadora em transferir a área ao Município de Lambari, para fins de regularização e atendimento à função social da propriedade urbana.

Artigo 3º - A área objeto da doação consiste em via de passagem pública que confere acesso a múltiplos imóveis, sendo de notório interesse público sua incorporação ao patrimônio municipal, em conformidade com o artigo 182, §2º, da Constituição da República.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Integram a presente Lei, para todos os fins de direito, o Memorial Descritivo e o Croqui elaborados pelo Engenheiro Civil - Paulo Juscelino Santos Nascimento.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 07 de novembro de 2025.

**LEONARDO
FRAMIL LOBO
SANTOS:123012
90654**

Assinado eletronicamente por LEONARDO FRAMIL
LOBO SANTOS (12301290654)
No CIBR (GICP) Brasil Cfr: 12306550000000000000
Onde: Prefeitura Municipal de Lambari
RTU: CIBR-BR-12301290654-00000000000000000000
OU protocolo: CN-12301290654-HAMBI LOBO
SANTOS (12301290654)
Resolução: Eletrônico
Data: 2025-11-07 03:37:02Z
Fonte: PGP Public Key: 12301290654

**Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em: _____ / _____ /2025 _____.



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Departamento de Engenharia

REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI	
Protocolo Geral Nº	5600/23
Data	21/11/23
Olhoz	
Servidor	

VÂNIA MARIA FERNANDES, portadora do CPF 053.538.766-01 residente na Rua Tiradentes, nº 216, Bairro Centro, vem mui respeitosamente requerer numeração doação de Rua Projetada constante da escritura lavrada no Cartório de Notas do 1º ofício, livro 180, fls 116, Registrada no CRI Livro 2-BV as fls 013 em 01 de 08 de 2012.

A referida rua tem pavimentação, meio fios, rede adutora de água, rede coletora de esgoto, e será desmembrada da matrícula retro citada após aceite da doação requerida.

Requer também que seja dada ao novo logradouro o nome de "IVAN JESUEL FERNANDES" em homenagem ao empreendedor que executou o logradouro em epígrafe.

Anexo os memoriais e croquis.

Nestes termos pede e espera

Deferimento.

Lambari, 20 de novembro de 2023


VÂNIA MARIA FERNANDES
CPF 053.538.766-01



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

ENGENHARIART

Projetos - Levantamentos - Orçamentos - Administração de obras

Fundos com José Machado Sobrinho ----- 15,00 metros

Este lote tem área de 193,70 m².

Lote 04

Frente para Rua Projetada (servidão) ----- 14,80 metros

Lado direito com lote 03 ----- 13,00 metros

Lado esquerdo com José Machado Sobrinho ----- 13,00 metros

Fundos com José Machado Sobrinho ----- 15,00 metros

Este lote tem área de 193,70 m².

Remanescente (Rua projetada / servidão)

O terreno remanescente deste desmembramento será reservado para uma Rua Projetada de acesso aos lotes 02, 03 e 04 com as seguintes dimensões e confrontações tem inicio em um ponto *B* situado no canto da Rua Tomé Lobo em divisas com lote 01 e segue pela Rua Tomé Lobo na extensão de 6,98 metros até encontrar o ponto *C*, em divisas com Escola Estadual Dr. João de Almeida Lisboa. Daí, vira a esquerda em ângulo reto e segue em divisas com Escola Estadual Dr. João de Almeida Lisboa na extensão de 58,91 metros até encontrar o ponto *M* nas divisas com terreno de José Machado Sobrinho. Neste ponto, vira a esquerda e segue por estas divisas na extensão de 7,16 metros até encontrar o ponto *L*, no canto no lote 04. Neste ponto vira a esquerda e segue em divisas com o lote 04 na extensão de 14,80 metros até encontrar o ponto *I* no canto do lote 03. Daí, segue na mesma direção em divisas com lote 03 extensão de 14,80 metros até encontrar o ponto *G* no canto do lote 02. Daí, segue na mesma direção em divisas com lote 02 na extensão de 14,80 metros até encontrar o ponto *E* no canto do lote 01. Daí, segue na mesma direção em divisas com lote 01 extensão de 14,85 metros até encontrar o ponto *B* onde teve inicio e termina esta demarcação.

Este terreno remanescente tem área de 424,90 m².

PAULO WADID BACHA
Engenheiro Civil
M. Eng. Civil
Lambari - MG

Ru Dr. Wadih Bacha, 195 - aptº C

Centro

Lambari - MG

E-mail: engenhariart@yahoo.com.br

Tel: (35) 9 9934 2280



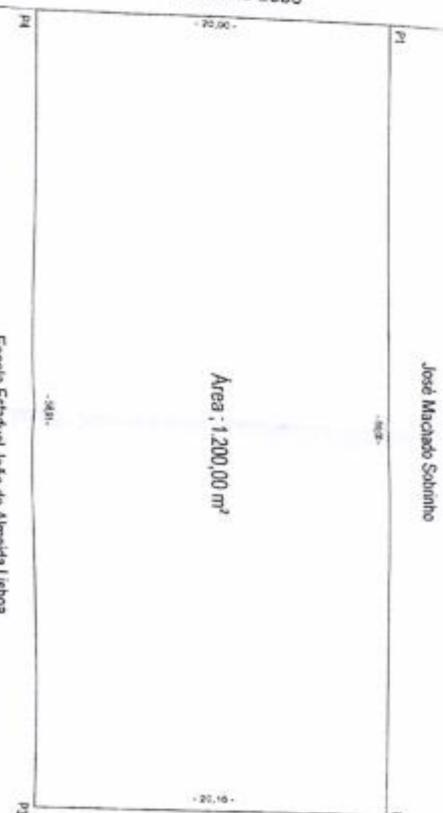
Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Gabinete do Prefeito

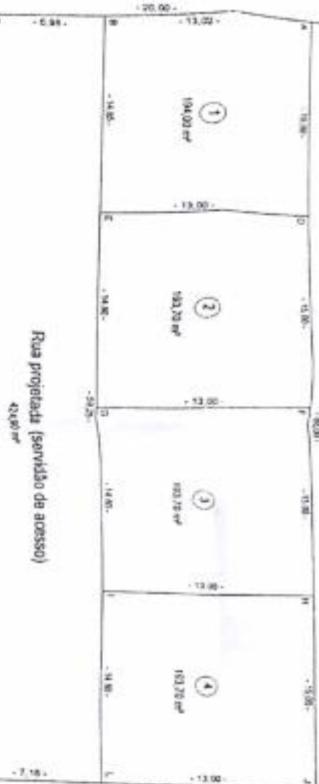
Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Rua Tomé Lobo



José Machado Sobrinho

Rua Tomé Lobo



José Machado Sobrinho

Escola Estadual João de Almeida Lisboa

Área: 1.200,00 m²

Rua projetada (serviço de acesso)
424,00 m²

Escola Estadual João de Almeida Lisboa

PROJETO ARQUITETÔNICO

(Nº 0000)

Desmembramento de terreno urbano

rua: Rua Tomé Lobo
Bairro: Centro
Lote(s): - 40

assunto: Vânia Maria Fernandes
CNPJ 05.13.1967

Areas	Térreo	
Lotes	1200,00 m ²	
Lote 1	194,00 m ²	
Lote 2	193,70 m ²	
Lote 3	193,70 m ²	
Lote 4	193,70 m ²	
Serviço de acesso	424,00 m ²	

Área total: 1.200,00 m²

Termo de compromisso
Data 01/01/2020
Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º Ofício de Notas - Cartório Vilhena

Pça. Duque de Caxias, s/nº - Telefax: (35) 3271-1265 - CEP 37480-000 - LAMBARI - MG
E-mail: cartoriovilhena@hotmail.com

Maria Aparecida Lamounier de Vilhena

Tabelião

Sueli Tucci Coutinho de Vilhena

Substitutos

Paula Maria dos Santos Coutinho
Thiago Coutinho Falcão

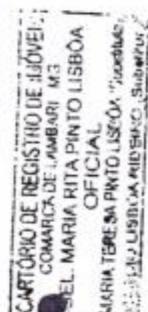


Livro:153

Folha:108

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: REBECA RIBEIRO DA SILVA, A VANIA MARIA FERNANDES, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de escritura de compra e venda virem, que ao(s) 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta Cidade e Comarca de Lambari, do Estado de Minas Gerais; no CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - VILHENA, na Praça Duque de Caxias, s/n - Centro, perante mim, Paula Maria dos Santos Coutinho, Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de uma parte, como OUTORGANTE VENDEDORA: REBECA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, conforme certidão expedida pelo RCPN desta Cidade e Comarca, em data de hoje, matrícula 0561840155 1990 1 00032 113 0024939 25; e, declara que seu conteúdo permanece inalterado até a presente data, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.282.696 SSP, CPF nº 097.525.086-85, maior, residente e domiciliada na Rua Ronaldo Raimundi, nº 94, Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade; e de outra parte, como OUTORGADA COMPRADORA: VANIA MARIA FERNANDES, brasileira, solteira, conforme certidão expedida pelo RCPN desta Cidade e Comarca, em data de hoje, matrícula 0561840155 1981 1 00028 136 0021833 52; e, declara que seu conteúdo permanece inalterado até a presente data, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.803.789 SSP, CPF nº 053.538.766-01, maior, residente e domiciliada na Rua Garção Stockler, nº 261, Centro, nesta Cidade, partes que se identificou(ram) serem as próprias, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, pelo(a-s)OUTORGANTE VENDEDORA me foi dito que é (são) senhora e legítima proprietária de: UM (01) TERRENO URBANO, situado nesta Cidade, na Rua Tomé Lobo, no Bairro Silvestrini, com a área de 1.200,00 m², com as seguintes confrontações e dimensões: "tem inicio, no marco principal PT-01, situado no canto da rua Tomé Lobo, e a divisa de José Machado Sobrinho; dai, segue pela divisa no azimute de 124°07'30" por 60,00m, até o marco PT-02; dai, com deflexão acentuada à direita, no azimute de 209°52'31" por 20,16m, até o marco PT-03; dai, segue com deflexão acentuada à direita no azimute de 304°53'41" por 1,09m, até o marco PT-04, onde encontra a divisa da Escola Estadual João de Almeida Lisboa; dai, segue pela divisa no azimute de 304°16'05" por 58,91m até o marco PT-05, onde encontra novamente a rua Tomé Lobo; dai, segue com deflexão acentuada à direita, pela referida rua, no azimute de 29°50'26" por 20,00m, até o marco PT-01, onde teve começo e fim esta demarcação"; havido dito imóvel, por compra feita a Carlos Reis de Souza e, sua mulher Silvana Maria Giovanini de Souza, conforme escritura lavrada nas notas do 1º tabelião local, no livro 180, às fls. 116, em data de 16.07.2012, devidamente registrada sob o nº 3, matrícula 14.367, do livro 2-BV, às fls. 013, em data de 01.08.2012 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Que, o(s) objeto ora transmitido(s) está(n)o livre(s) de ônus reais, fiscais, e





Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

e pelo preço certo e ajustado de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), que as partes declararam ser o valor real da transação, importânciá esta que da outorgada comprador(a-s), a vendedora, confessa e declara já haver recebido em moeda corrente, pelo que da(ão) por pago e satisfeita, dando à compradora a mais plena e geral quitação. Que, destarte, ela, Vendedora, se obriga pela transferência de domínio do(s) objeto(s) descrito(s) à nomeada compradora, transferindo-lhe, desde já, a posse, direito e ação que exercia(m) sobre o bem ora vendido(s), por força desta escritura e da cláusula CONSTITUTI, para que dela mesma COMPRADORA use, goze e disponha livremente, como seu(s) que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se ainda, a VENDEDORA, por si e seus sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a responder pela evicção de direito, quando chamado à autoria. A seguir pela compradora me foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos. Apresentados os seguintes documentos: Certidões expedidas pela Fazenda Municipal e de Ónus Reais do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, acima - Regular. Pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultou negativa para o CPF 097.525.086-85, código HASH: 7f9d.22ba.392c.f75f.6143.b060.7152.67fe.831a.e9e4. A compradora está ciente dos riscos inerentes às dispensas das demais certidões exigidas por Lei e pelo art. 145 do Provimento 260/CGJ/2013 (Código de Normas de Minas Gerais). A Guia de Infº da Prefeitura Municipal nº 2219/2016: A GRT referente ao ITBI, na importânciá de R\$1.000,00. Todos os documentos encontram-se arquivados neste cartório. Declararam, ainda, o(a-s) outorgante(s) vendedora(es), sob as penas da Lei, que não existe nenhuma ação fundada em direito real ou pessoal, sobre o imóvel, objeto do presente ato notarial. EMITIDA DOL. Assim o disseram e me pediu (ram) este instrumento, que lhes larei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram, dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981. Quantidade: 1 - (Código: 1409-2 - Escritura com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 681,83; Recompe: R\$ 40,91; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 278,48 - Total: R\$ 1.001,22. Quantidade: 10 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 50,10; Recompe: R\$ 3,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,70 - Total: R\$ 69,80. Valor total: R\$ 1.071,02. Perante mim, (a) Paula Maria dos Santos Coutinho, Tabeliã Substituta do Cartório do 2º Ofício que a digitiei, subscrevo e assino, Lambari, terça-feira, 21 de junho de 2016. (aa) REBECA RIBEIRO DA SILVA. VANIA MARIA FERNANDES. Paula Maria dos Santos Coutinho. Trasladada em seguida do próprio original ao qual me reporto e dou fé. Dato e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade

Lambari, terça-feira, 21 de junho de 2016

Paula Maria dos Santos Coutinho
Tabeliã Substituta



Nº - Corregedoria-Geral de Justiça
997.525.086-85/070
até 1.577 - Total R\$ 13,10
Este selo só vale:
S.º/



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Croqui de Rua Projetada oriunda de terreno urbano

Vânia Maria Fernandes
CPF 053 528 788-01

Digitized by srujanika@gmail.com

26

www.kutu.com
Rus Tand Löbeck

140(1)

1100

1100

José Machado Sobrinho

Rua Tomé Lobo

Rua Projeta
Área: 424,90 m²
15.81 -

José Machado Sobrinho



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Departamento de Engenharia

PARECER TÉCNICO

PROTOCOLO Nº 4647/2023 e 5600/2023

Assunto: Desmembramento de terreno urbano / Doação de rua ao município

Endereço: Rua Tomé Lobo – Bairro Silvestrini

Requerente: Vânia Maria Fernandes

1. Introdução:

Este parecer técnico é emitido em atendimento à solicitação do setor jurídico, visando à análise técnica do setor de engenharia para a regularização da doação de uma rua projetada, de propriedade da Sra. Vânia Maria Fernandes, ao município de Lambari, MG.

2. Situação Verificada:

Em vistoria realizada no local, verificou-se que a rua projetada encontra-se:

Calçada: A via já possui pavimentação concluída, atendendo aos padrões básicos de infraestrutura urbana.

Infraestrutura de esgotamento sanitário: A rua está equipada com uma rede de esgoto em funcionamento.

Drenagem Pluvial: A existência de um sistema de drenagem adequado para o manejo de águas pluviais foi confirmada, conforme registro fotográfico em anexo.

3. Considerações Técnicas:

A infraestrutura presente na via atende aos requisitos básicos para que o município aceite a doação da rua. Ressalta-se que a doação deve ser acompanhada da documentação necessária para regularização fundiária e registro imobiliário.

4. Recomendação:

Com base na análise técnica realizada, este setor manifesta parecer favorável à aceitação da doação da rua projetada, desde que sejam cumpridos os trâmites legais junto ao setor jurídico e de patrimônio do município, garantindo a conformidade da transferência com as legislações vigentes.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Departamento de Engenharia

Lambari, 20 de novembro de 2024

Atenciosamente,

Maria Lima

Coordenadora de Projetos

Setor de Engenharia Civil - Prefeitura Municipal de Lambari